



Valide aqui este documento

MATRICULA 47883

FICHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,14283/1 avos do terreno designado por lote nº 288, da quadra 11, que ao todo mede: 10,00m de frente para a rua Alagoas, igual largura na linha dos fundos, 30,00m de ambos os lados, com 300,00m², confrontando nos fundos com o lote 297, à direita com o lote 287 e à esquerda com os lotes 298 e 299, de Sergio Kahn e sua mulher, Lucia Trebitz Kahn ou sucessores, distando 17,10m da curva de concordância formada com a rua Dona Helena, à direita, situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **FREDSON EVARISTON TERRA FERREIRA** e s/m **BIANCA NAVARRO TERRA FERREIRA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da carteira de identidade nº 086207313, expedida pelo IFP, em 08.02.1988 e do CPF nº 009.345.927-05, ela funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 00994473701, expedida pelo DNT/DETRAN/RJ em 23.03.2010 e do CPF nº 027.193.167-17, residentes e domiciliados na rua Madalena Anita Gaertner, nº 146, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 39.764. Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CPS 2271101 5.003-0 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

Av.1 - 47.883 - **AVERBAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 131.090 em 31/08/2012). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá ao Prédio nº 107 - Apartamento nº 102, da Rua Alagoas, a ser construído. Nova Iguaçu, 26/09/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CPS 2271101 5.003-0 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

Av.2 - 47.883 - **AV. CONSTRUÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 131.712 em 31/08/2012). ATENDENDO os termos do requerimento de BIANCA NAVARRO TERRA FERREIRA, datado de 31 de agosto de 2012, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000542012-17026085 e Certidão de Habite-se nº 367/2012, fornecida pela Prefeitura local, que arquivam, fica declarado que o Prédio nº 107 - Apartamento nº 102, da Rua Alagoas, com a área de 51,19m², acha-se edificado, legalizado e em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2008/051805, em nome de Fredson Evariston Terra Ferreira. Nova Iguaçu, 26/09/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial Substituto
CPS 2271101 5.003-0 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

Av.3 - 47.883 - **AV. IDENT.:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 134.739 em 20/03/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de TAMIRES DE FREITAS SANTOS, datado de 20 de março de 2013, fica declarado que FREDSON EVARISTON TERRA FERREIRA é portador da carteira de habilitação nº 00319636952, expedida por DETRAN/RJ em 10.06.2008, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 10/04/2013. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

Paulo Roberto de L. Soares
Escritor
CTPS nº 07.411 - Série 557 RJ

(R) 1. ato
R10059838 1007

(R) 1. ato
R10059838 1007

(R) 1. ato
R10059838 1007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>

MATRÍCULA

FICHA

R.4 - 47.883 - COMPRA E VENDA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.866 em 18/01/2013). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 04 de dezembro de 2012, **FREDSON EVARISTON TERRA FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de habilitação nº 00319636952, expedida por DETRAN/RJ em 10.06.2008 e do CPF nº 009.345.927-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, **BIANCA NAVARRO TERRA FERREIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de habilitação nº 00994473701, expedida por DETRAN/RJ em 23.03.2010 e do CPF nº 027.193.167-17, residentes e domiciliados na Rua Madalena Anita Gaertner, 146, Moquetá, em Nova Iguaçu/RJ, **VENDERAM** a **RAMON PEREIRA NEVES**, brasileiro, programador de manutenção, portador da carteira de habilitação nº 04548780404, expedida por DETRAN/RJ em 08.04.2010 e do CPF nº 110.592.927-26, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 1691, Adrianópolis, em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$75.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do instrumento: Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$24.546,30 e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$50.453,70. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2013/000274, datada de 18/03/2013, fornecida pela PMNI. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 11 de abril de 2013, devidamente assinado por Ramon Pereira Neves, onde o mesmo declara ter ciência das ações positivas em nome dos vendedores, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 22/04/2013. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Valmir G. Mourão, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.-

Valmir G. Mourão
Escritor
CTRS Nº 111-2012-21 RJ

Paulo César B. da Silva
Escritor
CTRS Nº 111-2012-21 RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião - Oficial
Substituto
CTRS Nº 110-2012-21 RJ

003 19636952
04 de 1º (R)

003 55196404
04 de 1º (R)

R.5 - 47.883 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.866 em 18/01/2013). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 04 de dezembro de 2012, **RAMON PEREIRA NEVES**, já qualificado, tomou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$50.453,70, que deverá ser paga pelo **DEVEDOR** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora: HH. 200.003 - 05/11/2012 - GEMPF, Valor da Operação: R\$75.000,00, Desconto: R\$24.546,30, Valor da Dívida: R\$50.453,70, Valor da Garantia Fiduciária: R\$88.000,00, Sistema de Amortização: SAC, Prazos, em meses de amortização: 360, Taxa Anual de Juros (%): Nominal - 4,5000 e Efetiva - 4,5939, Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$329,35, FG HAB: R\$6,71, Total: R\$336,06, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04.01.2013, Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira do instrumento, Data do Habite-se: 03/05/2012. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivou neste Cartório, Nova Iguaçu, 22/04/2013. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Valmir G. Mourão, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião - Oficial
Substituto
CTRS Nº 110-2012-21 RJ

Paulo César B. da Silva
Escritor
CTRS Nº 111-2012-21 RJ

Valmir G. Mourão
Escritor
CTRS Nº 111-2012-21 RJ



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 47.883

FICHA 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-6 - 47.883 - **AV. CANCELAMENTO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 151.379 em 05/11/2015). Por Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 03 de Novembro de 2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu Gerente de Atendimento Gov/Soc Fabio Pinheiro dos Santos Nascimento, conforme cópia da procuração lavrada em 29 de Agosto de 2014, nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias/RJ, no Livro: 185, fls. 101/110, ato nº 46, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no R.5 - 47.883, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 18/01/2016. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBHU 36383 KAW

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 00000000000000000000000000000000

R-7 - 47.883 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 151.753 em 02/12/2015). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0983150-7, datado de 22 de Julho de 2015, **RAMON PEREIRA NEVES**, anteriormente já qualificados; **VENDEU** à **VANESSA RAMOS VALDIVIA**, brasileira, solteira, babá, portadora da carteira de identidade nº 25654341-4 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 16/03/2007, inscrita no CPF sob o nº 133.191.257-10, residente e domiciliada na Est. Luis Lemos, nº 984, Sob 2, Vila Borgerth, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 83.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 11.381,00, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 6.339,00 e Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 65.280,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2015/002245, no Banco Santander em 01/12/2015, no valor de R\$ 1.664,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 83.000,00 e inscrição nº 806.358, Nova Iguaçu, 18/01/2016. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBHU 36384 EXL

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 00000000000000000000000000000000

R-8 - 47.883 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 151.753 em 02/12/2015). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>

MATRÍCULA
47.883

FICHA
2v

e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.444.0983150-7, datado de 22 de Julho de 2015, **VANESSA RAMOS VALDIVIA**, já qualificada, tornou-se **DEVEDORA** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 65.280,00, que deverá ser paga conforme o quadro resumo abaixo: Origem dos Recursos FGTS, Enquadramento SFH, Valor da Operação R\$ 71.619,00, Desconto R\$ 6.339,00, Valor Total da Dívida R\$ 65.280,00, Financiamento do Imóvel R\$ 65.280,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 81.600,00, Sistema de Amortização PRICE, Prazo, em meses de amortização 360, Taxa Anual de Juros (%) Nominal 5,00 e Efetiva 5,1161, Encargo Inicial - Prestação (a+) R\$ 350,43, Seguros R\$ 13,86, Total R\$ 364,29, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 22/08/2015, Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **DEVEDORAFIDUCIANTE** aliena à **CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições do referido instrumento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 18/01/2016.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBHU 36385 IKG

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritorante
CTPS nº 9043 Série 198-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
TFS nº 80110-Série 021 RJ

Av.9 - 47.883 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 153.656 em 09/05/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 07 de Março de 2016, procedo a averbação do protocolo nº 153.656, no sentido de que não foi entregue a notificação a Srª. VANESSA RAMOS VALDIVIA, na Rua Alagoas, nº 107, Apto 102, Bairro da Viga, Nova Iguaçu/RJ, pois a notificada mudou-se de endereço indicado, de acordo com as informações fornecidas pela Sra. Darcy, moradora, Ap 103, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 31/05/2016, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.8- 47.883, desta Serventia. Nova Iguaçu, 18/07/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBOR 01916 PBS

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
47.883

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-10 - 47.883 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.832 em 28/08/2018). ATENDENDO os termos do Ofício nº 33690/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 03 de Janeiro de 2018 e Ofício nº 465/2018 - SR RJ Oeste, datado de 24 de Agosto de 2018, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação do protocolo nº 164.832, no sentido de que não foi entregue a notificação nº 78.442 em nome de Vanessa Ramos Valdivia na Rua Alagoas, nº 107, Apto nº 102, Bairro da Viga, Nova Iguaçu/RJ, por não ter sido encontrada no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Justiça local, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 - 47.883, desta serventia. Nova Iguaçu, 05/09/2018. Eu, _____ a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Selo Eletrônico Número: ECQY 61407 FHX

Maria Evelyn Cersostimo
Auxiliar de Cartório
CTPS nº 87.004 Série 150.R

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS 9944 Série 096.R

AV-11 - 47.883 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.833 em 28/08/2018). ATENDENDO os termos do Ofício nº 33690/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 03 de Janeiro de 2018 e Ofício nº 465/2018 - SR RJ Oeste, datado de 24 de Agosto de 2018, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação do protocolo nº 164.833, no sentido de que não foi entregue a notificação nº 62.579 em nome de Vanessa Ramos Valdivia na Estrada Luis de Lemos, nº 984, SOB. 02, Vila Borgerth, Nova Iguaçu/RJ, que no 1º dia em 01/02/2018 a notificada não foi localizada no imóvel, no 2º dia em 07/02/2018 não foi localizada, quem informou foi a vizinha Talita que mora em cima da casa da notificada, no 3º dia em 09/02/2018 informou a nova moradora do imóvel que não conhece a Vanessa, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Justiça local, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 - 47.883, desta serventia. Nova Iguaçu, 05/09/2018. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Claudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS 9944 Série 096.R

Selo Eletrônico Número: ECQY 61409 LZY

Maria Evelyn Cersostimo
Auxiliar de Cartório
CTPS nº 87.004 Série 150.R

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>

MATRÍCULA
47.883

FICHA
3v

AV-12 - 47.883 - AV. INTIMAÇÃO. NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.090 em 06/02/2019). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 51064/2018-SIALF-GIGAD/RJ e do Ofício nº 65/2019-SR RJ oeste, ambos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datados de 28/09/2018 e de 04/02/2019, procedo averbação do protocolo 167.090, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Vanessa Ramos Valdivia, na Estrada Luis Lemos, nº 984, sob 02, Vila Borgerth, Nova Iguaçu/RJ, à própria, por ter sido informado pelo atual morador do imóvel, Sr. José Dimas, que a notificada mudou de endereço há mais de cinco anos, se encontrando em local ignorado, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 8º Ofício local em 22/10/2018, para pagamento de prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto R.7/8-47.883, desta Serventia.. Nova Iguaçu, 25/02/2019. Eu, Julio P. P. A., a digitei. Eu Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Julio P. P. A., a subscrevo.

Emília B. Rodrigues
Auxiliar de Cartório
nº 97702 Série 139-RJ

Selo Eletrônico Número: ECWU 22964 UFN

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Luiz Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R1

AV-13 - 47.883 - AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.091 em 06/02/2019). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 51064/2018-SIALF-GIGAD/RJ e do Ofício nº 65/2019-SR RJ Oeste, ambos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datados de 28/09/2018 e de 04/02/2019, procedo à averbação do protocolo nº 167.091, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Vanessa Ramos Valdivia, na Rua Alagoas. nº 107, aptº 102, Bairro da Viga, Nova Iguaçu/RJ, à própria, Pois ela não se encontrava, porém foi entregue ao Sr. Jadir Oliveira Pinto, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 3º OFÍCIO Serviço Notarial e Registral local em 20/12/2018, para pagamento de prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária Objeto R.7/8-47.883, desta Serventia. Nova Iguaçu, 25/02/2019. Eu, Julio P. P. A., a digitei. Eu Emília B. Rodrigues, a conferi. E eu, Julio P. P. A., a subscrevo.

Emília B. Rodrigues
Auxiliar de Cartório
nº 97702 Série 139-RJ

Selo Eletrônico Número: ECWU 22966 DWI

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Luiz Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R1

AV-14-47.883 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.661 de 01/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-47.883, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Abelcio, a digitei e a conferi. E

Celso Dias C. de Amorim
Estreante
Matrícula: 74/27306



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088989.2.0047883-18

MATRÍCULA
47.883

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número:EEVJ

30537 HNN
Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-15-47.883 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.661 de 01/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-10-47.883, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número:EEVJ

30538 LFI
Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matr. 94/22206

AV-16-47.883 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.661 de 01/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-11-47.883, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número:EEVJ

30539 TJU
Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matr. 94/22206

AV-17-47.883 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.661 de 01/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-12-47.883, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número:EEVJ

30540 LPE
Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matr. 94/22206

AV-18-47.883 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.661 de 01/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-13-47.883, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ, Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico Número:EEVJ

30541 KAE
Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matr. 94/22206

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088989.2.0047883-18

MATRÍCULA
47.883

FICHA
4v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-19-47.883 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 185.661 de 01/03/2024. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome da devedora fiduciária do R.8 desta matrícula: **1 - Retorno do AR - Em nome de VANESSA RAMOS VALDIVIA - Endereços: 1.1 - Rua Alagoas NR 107 Apto 102 Da Viga Nova Iguaçú/RJ, CEP: 26013590, Código de Rastreamento: BN455 033 724 BR; Tentativas de Entrega: 16/04/2024 às 13:23h, 18/04/2024 às 13:13h e 22/04/2024 às 13:22h. 1.2- Estrada Luis Lemos NR 984 Sob 2 Vila Borgerth Nova Iguaçú/RJ, CEP: 26020810, Código de Rastreamento: BN455 033 738 BR; Tentativas de Entrega: 16/04/2024 às 14:00h, 18/04/2024 às 13:14h e 22/04/2024 às 12:33h, Data do Retorno: 22/04/2024, Resultado: Ausente. 2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçú/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICO QUE - Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.445, que tem como notificada: **VANESSA RAMOS VALDIVIA**. Com endereços informados pelo notificante: Rua Alagoas NR 107 Apto 102 Da Viga NOVA IGUAÇU RJ 26013590 / Estrada Luis Lemos NR 984 Sob 2 Vila Borgerth NOVA IGUAÇU RJ 26020810. CERTIFICO QUE: End.: Rua Alagoas - 28/08/2021 15:55 - 1ª Diligência: mudou-se. End.: Estrada Luis Lemos - 30/08/2024 11:23 - - 1ª Diligência: mudou-se. **NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue a notificada acima mencionada, em razão de ter sido informado pelo serviço postal que: "mudou-se". Encontra-se, portanto, em local incerto ou ignorado. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçú/RJ em 23/09/2024. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que a notificada acima mencionada, foi intimada através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 30/09/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0983150-7, datado de 22 de Julho de 2015, objeto do R-8-47.883. **Certifico ainda, que a acima mencionada não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçú, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 30542 NSU****

Claudio Luiz C. de Assis
Escriturário
Matr. 94/10.005

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LR935. A20. §5º)
Matr. 94/10.005

AV-20-47.883 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 189.793 de 13/01/2025. Por requerimento do Caixa econômica Federal, datado de 13/01/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Por

CONTINUA NA FICHA Nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088989.2.0047883-18

MATRÍCULA
47.883

FICHA
5

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.444.0983150-7, datado de 22 de Julho de 2015, registrado sob o nº R-8-47.883. ITBI pago pela guia nº 2024/003949, no valor do laudo fiscal de R\$88.232,80 e inscrição do imóvel na PCNI nº 806358. Nova Iguaçu, 26/02/2025. Eu, Daniilo Santos, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEW 04942 FFR**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22266

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

AV-21.47.883 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Prenotado: 189.793 de 13/01/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-20-47.883, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-8-47.883, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 26/02/2025. Eu, Daniilo Santos, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEW 04943 VRC**

Cleide Dias C. de Amorim
Escrivente
Matrícula: 94/22266

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **47883**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 26/02/2025** Eu, Danilo Santos de Lima, mat.94/21350-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 189793 - Data do Ato: 26/02/25

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEWR 04944 EQO



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	102,61
Ressag:	2,05
FETJ:	20,52
Fundperj:	5,13
Funperj:	5,13
Funarpen:	6,15
I.S.S.:	5,23
Total:	149,53

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TQZPC-5PLCU-ZM44G-5XPBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

